



## **BACHARELADO EM TEOLOGIA EAD**

### **REGULAMENTO DO ESTÁGIO**

#### **I – DA DEFINIÇÃO**

O estágio é parte integrante do Curso de Bacharelado em Teologia EAD e corresponde a 200 (duzentas) horas. Oferece a discentes a oportunidade de conhecer a realidade em seu contexto sócio-econômico-político e religioso-cultural, bem como envolver-se com a prática, sob a monitoria de pessoa(s) experiente(s). Simultaneamente, o estágio possibilita à Faculdades EST confrontar-se com a realidade em ambientes específicos, tendo em vista um serviço coerente com o Evangelho de Jesus Cristo.

#### **II - DOS OBJETIVOS**

O estágio tem por objetivos:

- contribuir para a formação integral de estudantes de teologia;
- integrar o estudo acadêmico e a atuação prática;
- descobrir e aperfeiçoar aptidões e potencialidades pessoais e vocacionais;
- enriquecer o estudo acadêmico com questões surgidas a partir da prática.

#### **III – DAS MODALIDADES**

O estágio pode ser realizado basicamente em duas modalidades:

- a) ao longo de, no máximo, três semestres letivos, paralelamente ao estudo de outras disciplinas, em diferentes áreas de atuação, como empresas, terceiro setor, comunidades eclesiais, instituições sociais ou educacionais, área da saúde;
- b) de forma intensiva, durante um semestre letivo, podendo-se convalidar horas excedentes como atividades acadêmicas complementares.

#### **IV – DA COORDENAÇÃO**

O estágio está sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, que pode designar uma coordenação específica para supervisioná-lo. Cabe a ela:

- ajudar a definir os locais de estágio;
- fazer os encaminhamentos necessários e preparar estudantes para o estágio;
- acompanhar o andamento do estágio;
- prestar informações necessárias à supervisão local do estágio;
- coordenar o processo de avaliação do estágio.

## **V – DA SUPERVISÃO**

O estágio será realizado sob a monitoria de um profissional no local de estágio. Cabe a ele ou ela:

- supervisionar o/a estudante em suas atividades;
- ser parceiro de diálogo;
- auxiliar o/a estudante em seu desenvolvimento pessoal, vocacional, teológico e, se for o caso, confessional.

## **VI – DO CAMPO DE ESTÁGIO**

O estágio será realizado em contextos que possibilitem a interação entre teoria e prática e contribuam para o crescimento pessoal e teológico do/a estudante. Entre a Faculdades EST e cada campo de trabalho será firmado um convênio de estágio e entre estudante e campo, um contrato de estágio. Cabe ao campo de estágio:

- acolher o/a estudante em seu meio, dando-lhe a oportunidade de experimentar a atuação prática em campos diversificados e conhecer sua realidade e seu contexto;
- facilitar a integração do/a estudante no campo de atuação escolhido;
- promover o aprendizado através de apoio, diálogo e crítica construtiva.

## **VII – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

a) O estágio poderá ser realizado a partir do quarto semestre de estudos, no caso de haver opção pela modalidade paralela ao estudo.

b) Na modalidade intensiva, o estágio será realizado sétimo semestre.

## **VIII - DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

Da avaliação do estágio constam os seguintes elementos:

- a) relatório do/a estudante sobre cada uma das etapas do estágio paralelo ou sobre o estágio intensivo;
- b) relatório(s) da monitoria e, na medida do possível, de setores do campo de estágio;
- c) parecer da coordenação do estágio, com base nos relatórios, indicando aprovação ou reprovação.

Aprovado na reunião do Conselho Acadêmico de 23 de setembro de 2022.